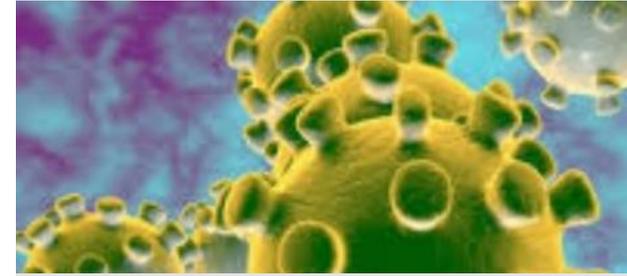


Início das atividades letivas

Ano Letivo 2020.2021/ **NORMAS GERAIS**



Setembro de 2020



Orientações excecionais de organização e funcionamento que garantam a retoma das atividades letivas e não letivas, em condições de segurança para toda a comunidade educativa.

ESCOLA EM SEGURANÇA

ESTE REGRESSO ÀS AULAS É DIFERENTE.
A TUA ESCOLA CONTA CONTIGO!

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:



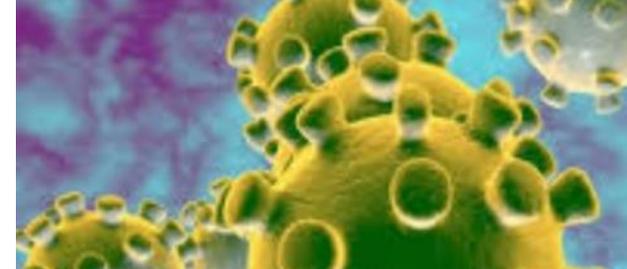
LIGUE
SNS 24

REFERENCIAL
ESCOLAS
Controlo da transmissão
de COVID-19
em contexto escolar



Notas Gerais (Inscritas no Plano de Contingência do Agrupamento)

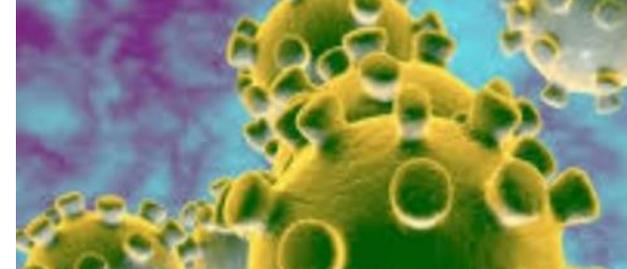
ACESSO À ESCOLA E CIRCULAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR



- A entrada dos alunos na Escola é feita pelo portão principal e a deslocação para a sua sala faz-se pelo percurso que lhe foi comunicado/que está estabelecido e assinalado.
- Na entrada no recinto escolar existem dispensadores que permitem a desinfeção, obrigatória, das mãos.
- A circulação dos alunos na escola está condicionada ao que é indispensável e/ou para se deslocar para a sala de aula.
- Durante o tempo em que permanecerem na Escola os alunos devem manter sempre o uso da sua máscara e respeitar as normas de distanciamento social.
- Os alunos devem evitar tocar em superfícies de áreas comuns, maçanetas, corrimãos, interruptores, portas, janelas, etc.



Notas Gerais (Inscritas no Plano de Contingência do Agrupamento)

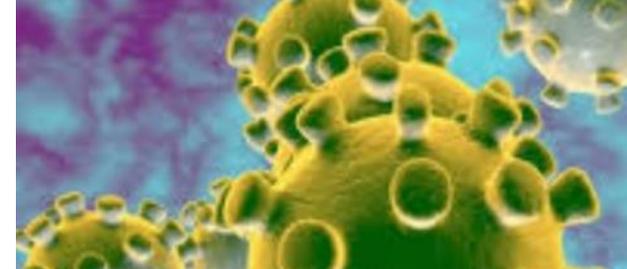


ACESSO À ESCOLA E CIRCULAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR

- Nas horas de entrada e saída de alunos, as portas da escola estarão abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies e permitir o rápido escoamento dos corredores.
- Em todo o recinto escolar não é permitida a partilha de alimentos, bebidas, material escolar, telemóveis e outros bens pessoais.
- Durante os intervalos, os alunos devem permanecer no grupo turma, distribuindo-se uniformemente pelo espaço exterior da escola, cumprindo as regras de distanciamento social e evitando o contacto com outras turmas.
- São proibidos todos os jogos que impliquem partilha de objetos (ex. bola).
- Quando as condições climatéricas não forem favoráveis os alunos permanecem na sala, podendo ingerir pequenos lanches, devendo, no entanto, manter limpo o respetivo lugar.



Notas Gerais (Inscritas no Plano de Contingência do Agrupamento)



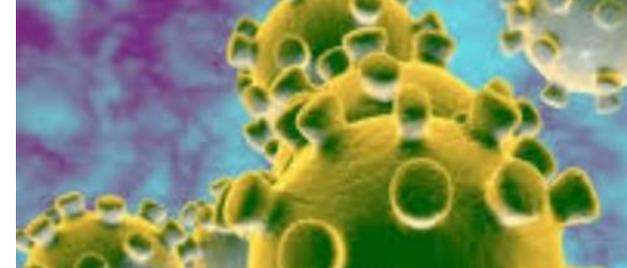
ACESSO À ESCOLA E CIRCULAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR

- Devem ser observadas todas as indicações prestadas pelos assistentes operacionais e/ou professores.
- Em todo o recinto escolar é obrigatório o uso de máscara. Para os docentes e não docentes é ainda possível o uso de viseira, consoante as funções/tarefas que estejam a desempenhar, nomeadamente no contacto/aulas com alunos com deficiência auditiva, de forma a tornar audível e perceptível a sua comunicação, garantindo, sempre, o distanciamento físico.
- A circulação em todo o edifício, por pessoal docente, não docente e restante comunidade escolar é feita pela direita, respeitando as regras de distanciamento e a sinalética existente.
- Os horários das turmas foram desencontrados pela mancha horária total por forma a diminuir o número de turmas em simultâneo na escola.



Notas Gerais (Inscritas no Plano de Contingência do Agrupamento)

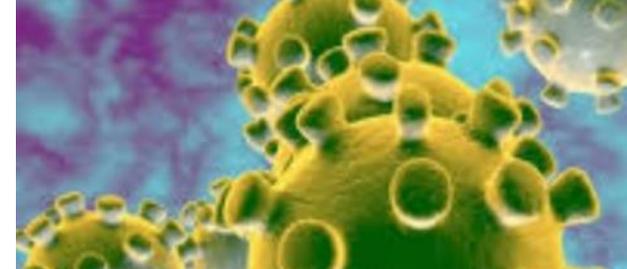
ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS/ CIRCULAÇÃO



- A cada turma é atribuída uma sala e os alunos sentam-se sempre no mesmo lugar.
- As salas específicas de Educação Musical e TIC, que vão ser utilizadas por várias turmas, são arejadas e higienizadas por um funcionário entre cada utilização.
- O aluno desloca-se para a sala de aula apenas ao som do toque de entrada.
- A entrada na sala de aula faz-se em fila indiana, respeitando-se o distanciamento físico.
- Nas salas de aulas em que existe porta para o exterior o acesso dos alunos será feito por essa via, sala 1, 13, 13A, 14, 15 e TIC2.
- Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente e sempre que possível, com as portas e janelas abertas.



Notas Gerais (Inscritas no Plano de Contingência do Agrupamento)



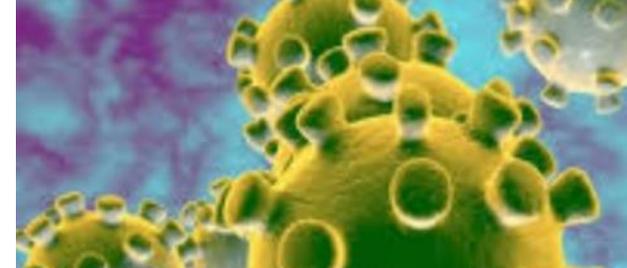
ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS/CIRCULAÇÃO

- As mesas estão dispostas com a mesma orientação, evitando que os alunos estejam virados de frente uns para os outros.
- A saída da sala de aula (no fim das atividades letivas), permitida exclusivamente por indicação do professor, deverá obedecer às regras de segurança, nomeadamente, a do distanciamento físico. O professor só deverá permitir a saída após verificar a ausência, clara, de congestionamento no percurso/corredor.
- Sempre que se verifique a mudança de docente, numa sala de aula, este procederá à higienização da secretária.
- Para segurança de todos, foi colocado em cada sala desinfetante de mãos e superfícies.



Notas Gerais (retiradas do Plano de Contingência do Agrupamento)

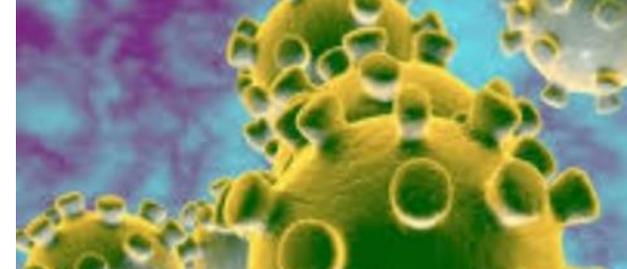
AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA



- Respeitando as orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) e da Direção Geral da Educação (DGE), o grupo disciplinar de Educação Física, com base nas *Propostas para a realização em regime presencial das aulas práticas de Educação Física e do Desporto Escolar*, recentemente publicadas pela SPEF/ CNAPEF, elaborou o seu Plano de Contingência definindo, entre outras, as regras de higienização, distanciamento físico, ocupação e circulação no(s) espaço(s), utilização e manuseamento dos materiais. Estas regras foram trabalhadas com os alunos na primeira aula da disciplina.



Notas Gerais (Inscritas no Plano de Contingência do Agrupamento)

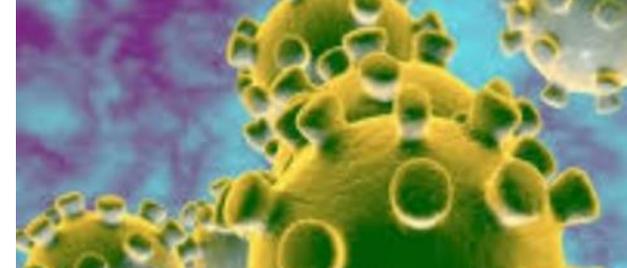


SERVIÇOS

- O **bar/bufete de alunos** estará encerrado, funcionando pontualmente em casos excepcionais e/ou perfeitamente identificados.
- A **biblioteca** funcionará com lotação reduzida, 28 alunos, distribuídos conforme sinalética existente.
- O acesso à **reprografia/papelaria** deverá observar o distanciamento físico, sendo obrigatório respeitar a sinalética existente. No interior só é permitida a permanência de 3 pessoas, para além dos assistentes operacionais.
- No **bar/sala dos docentes** são reduzidos os lugares sentados e devem respeitar-se as regras de distanciamento social.



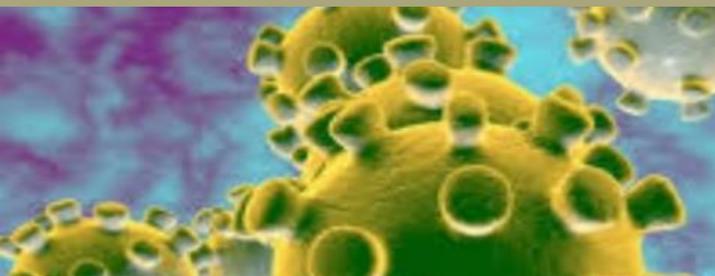
Notas Gerais (Inscritas no Plano de Contingência do Agrupamento)



SERVIÇOS

- O acesso ao **refeitório** deve ser feito em fila indiana acautelando o respeito pelas regras de distanciamento físico entre todos os utilizadores, evitando grandes concentrações de alunos. Deverá também ser incentivada a correta higienização das mãos por parte dos utilizadores (antes e depois das refeições escolares).
- O acesso aos serviços administrativos é feito exclusivamente pelo balcão, respeitando as regras de distanciamento social e a sinalética existente no local.

Votos de um
Bom Ano
Letivo!



É muito importante, neste contexto particular e de grandes exigências, que todos assumam uma atitude responsável e respeitadora das normas!

